



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PO XII – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 97.522.972/0001-88

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 0505001/2021

De acordo com o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); assim sendo encaminhado os autos para que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

I – Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em saúde, visando o planejamento, execução e acompanhamento das ações elencadas na área da Gestão Pública das atividades na área da saúde, otimizando o tempo, recurso financeiro, trabalho físico e intelectual da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA.

II – Justificativa do Preço:

O valor total estimado para execução do objeto é de **R\$ 49.600,02 (quarenta e nove mil seiscientos reais e dois centavos)** tendo por referência os preços constantes da pesquisa de preços realizada. Fundamentação legal para justificativa do preço **art. 23. da Lei nº. 14.133/2021**, O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

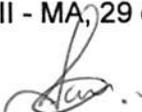
§ 1º Inciso III; utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítio eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

III – Conclusão:

Conforme exposto, encaminhamos os autos do processo de despesa objetivando a Contratação de empresa para a aquisição de brindes para a realização do evento do dia das mães de interesse da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.

O pedido de despesa tem lastro legal na Lei 14.133/2021.

Pio XII - MA, 29 de maio de 2021


IVAN DE PAIVA DO VALE SEGUNDO
Secretário Municipal de Saúde

